

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 134/2010

REVOGA A LEI Nº 3.256, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,000 (QUINZE MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

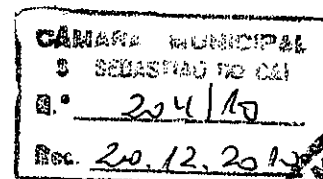
LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 3.256, de 26 de outubro de 2010, que autorizou a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Casa Legislativa para revogar a Lei nº 3256, que previa crédito especial. Com o término do exercício de 2010, a referida rubrica não foi usada e necessita, por dever legal, ser revogada a indigitada lei municipal.

Assim, solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de dezembro de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal